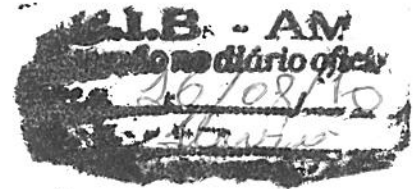


P.6/7



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



Pub. Diária

RESOLUÇÃO CIB Nº 108/2010 DE 26 DE JUIHO DE 2010.

P.6/7

Dispõe sobre o Projeto de Incorporação dos Agentes de Combate as Endemias - ACE às Equipes de Saúde da Família do município de Borba

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 213ª Reunião (163ª Ordinária), realizada no dia 26.07.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº13986/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Incorporação dos Agentes de Combate às Endemias - ACE às Equipes de Saúde da Família do município de Borba;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.007, de 04.05.10, visa o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde junto às Equipes de Saúde da Família, definindo para o Amazonas recurso financeiro na ordem de R\$422.400,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) e que o incentivo para o município de Borba quando da aprovação do projeto pelo DAB-MS, será de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais),

CONSIDERANDO que a relatoria das áreas técnicas da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM e do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, ressaltam que o município de Borba apresentou o projeto alterando o número de Agente de Combate às Endemias - ACE incorporados, uma vez que somente os municípios de Manaus e Borba atendem aos critérios estabelecidos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radjia Mary Costa de Melo Lopes**, com a recomendação de que seja discutido na CIB/AM, estratégias de incentivo aos municípios para adesão ao pacto pela Saúde, visto que apenas 02 (dois) municípios amazonenses (Manaus e Borba), aderiram ao Pacto.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto de Incorporação dos Agentes de Combate às Endemias - ACE às Equipes de Saúde da Família para o município de Borba.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em **Manaus, 26 de julho de 2010.**

Maria Adriana
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº108/2010, datada de 26 de julho de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde